

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 19 de Setembro de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 19 de Setembro de 1878.

O desejo infere de tudo endesar, desde que se trata da administração da província, denuncia na imprensa contractada pelo governo, o estado pouco satisfatório dos espíritos que a dirigem.

Não é o ódio político, que não nos domina, nem mesmo o interesse partidário, que nos leva a profligar os abusos que praticam o sr. Baptista Pereira e os seus auxiliares.

Si não damos treguas ao administrador a razão é simples.

Os deveres da imprensa nos obrigam a combater os seus desacertos; a difamação empregada pelo seu orgão exige que o desmascaremos com toda a severidade.

Não fazemos sinal o que é de justiça; não podemos ser complacentes, já porque a isso opõe-se-hiam os interesses da província, que sustentamos; já porque a atitude odiosa do actual governo obstará similitante conducta.

Foi animados de toda a isenção que analisamos as recentes nomeações de addidos ao tesouro provincial, classificando-as de novas violações da lei, tanto mais escandalosas quanto praticadas por quem se apregoa escrupuloso regenerador.

Não, quiz a folha oficial conservar-se em silêncio, que mais proveitoso fôr à causa da prissidencia, e atribuindo-nos malevolas intenções tratou de justificar os factos increpidos.

Disse que havia necessidade de melhorar e adiantar o serviço da escripturação do tesouro, que está como todo o mundo sabe, e da tomada de contas aos exactores das rendas e responsáveis por dinheiros da província; por isso o presidente, sob representação da inspetoria do tesouro autorizou-a a chamar AUXILIARES que seriam pagos dentro da respectiva RUBRICA.

Esse artigo a que nos referimos e que taxa de injustas as acusações que fizemos, tem incontestavelmente o cunho oficial.

Sém receio de errar podemos dizer que o sr. dr. inspector do tesouro não é estranho a elle e que, pelo menos, placitou-o.

Temos pois a confissão oficial do ponto principal — a nomeação de addidos ou auxiliares.

Em que lei se fundou o presidente da província para crear esses novos empregos?

Como serão elles pagos, em vista do art. 80 do regulamento n.º 6 de 26 de Abril de 1868 — que dispõe:

«Nenhum ordenado, gratificação ou vencimento de qualquer natureza e denominação, será pago pelo tesouro, não sendo criado ou autorizado por lei.»

A folha oficial procura dissipar os escrupulos que havíamos manifestado contra a ilegalidade do acto presidencial, e diz:

«A questão de legalidade é mais facil do que se afigura ao Correio Paulistano e a ultima lei que prohibiu despesas sem consignação de fundos não abrange a especie.»

Vejamos a facilidade com que o sr. Baptista Pereira e o sr. dr. inspector do tesouro quizeram contrapor a lei de 13 de Março deste anno, que dizem — não abrange a especie — ao regulamento de 1868 — que a abrange, e tirar dahi uma evasiva que os isente de censura.

«O passo do tesouro, continua a folha oficial, é determinado, e a determinação da lei não é arbitrária, assenta sobre a base — o numero dos empregados e a sua habilitação.

«Quando portanto os empregados diminuem por licença ou por molestia, sofre a conveniencia do serviço (?) e da propria lei resulta a necessidade de remediar o mal.

«A proibição de despesas sem consignação de fundos — prende-se ás razões de ordem politica e administrativa, que fundamentam o voto do imposto. De um lado ergue-se a administração — do outro o legislador. (?) E preciso concordar os em sua acção reciproca, para que se não constranjam (?) no preenchimento da tarefa que lhes incumbe a propria lei.»

Paremos um pouco e examinemos por partes a desengonçada defesa, que baseando-se em argumentos contraproducentes, importa a propria condenação.

O pessoal do tesouro é determinado e a determinação não é arbitrária. Por essa mesma razão é que o presidente da província e o dr. inspector do tesouro não tem o direito de alterar o seu talante, e por esse mesmo motivo é que o regulamento de 1868 proíbe que

sejam pagos os novos auxiliares entretados naquella repartição.

A criação de empregos provinciais e estabelecimento dos seus ordenados, ao que nos consta, não foi ainda retirada da competência das assembleias provinciais, cujo exercício lhes garante o art. 10 § 7.º do Acto Adicional.

A chamada dos novos auxiliares importa uma alteração naquelle que a lei determinou, alteração essa que só ao poder legislativo provincial cabe fazer.

Quando os empregados diminuem por licença ou por molestia, não sofre o serviço, como diz a folha oficial, desde que se execute a lei que previu o caso e remediou o mal.

O citado regulamento de 26 de Abril de 1868, na secção 3.º art. 37 — preceitua o que cumpre observar nas substituições dos empregados do tesouro, em suas faltas e impedimentos.

No § 1.º trata da substituição do inspector; no § 2.º da do contador; no § 3.º da do procurador fiscal; no § 4.º da do tesoureiro.

No § 5.º determina que — «os demais empregados serão substituídos, nos trabalhos de que forem encarregados, pelo EMPREGADO a quem competir o direito de acesso.»

Fôr dahi nada é legal, e si porventura esgotar-se a lista dos substitutos de que cogitou o legislador — poderá então sofrer o serviço — pela impossibilidade legal de remediar o mal.

Ora, pelo que disse o orgão do governo, o serviço embaraço é a escripturação do tesouro, e a tomada de contas — serviço esse que incumbe à contadaria, que se compõe de 1 contador, 2 chefes de secção, 2 primeiros oficiais, 2 segundos ditos, 3 terceiros ditos e 1 praticante.

Não foi possível substituir nesse pessoal os empregados licenciados ou molestos?

Tinha o sr. dr. inspector a faculdade que lhe confere o art. 4.º § 5.º do citado regulamento — encarregar aos empregados da secretaria serviços da contadaria.

Não foi também isso possível?

Tinha ainda o sr. dr. inspector o recurso que lhe dão os arts. 55 ultima parte e 56 do mesmo regulamento — devia prorrogar o trabalho por mais uma hora, das duas às tres; ou quando fosse insuficiente, representar ao presidente da província sobre a necessidade de trabalhar o tesouro nos dias exceptuados.

Alguma cousa parecida com isto porventura fez-se?

E quando se houvesse feito e ainda assim não bastasse, o que cumpria o sr. dr. Abelardo de Brito era preferir o — non possumus — e retirar-se do cargo onde se apresentou como regenerador.

Reconhecendo que o legislador fôr imprudente; que não lhe déra os meios legais de restaurar a sua repartição, o sr. dr. inspector tornar-se-hia incompatível com o seu emprego; nunca porém ficaria autorizado a pôr em prática as ilégitimas autorizações do seu collega de regeneração, o sr. Baptista Pereira.

Amanhã consideraremos por outra face a questão do pagamento desses novos auxiliares — que furtiva, porque ilegalmente se acham introduzidos no tesouro, em nome das boas praticas do sistema financeiro jojocal.

Do que levamos dito já muito se pôde concluir contra a facilidade com que o presidente da província e o sr. dr. inspector do tesouro saltaram por cima da lei, afirmando-se-lhes ser cousa de pouca monta a questão da legalidade.

Comprometido a coadjuvar o sr. Baptista Pereira na empresa que encetou na administração da província, o sr. dr. Abelardo de Brito deixou o terreno liso da franqueza e da lealdade e acompanhou o seu superior naquela nova infracção da lei.

Si em vez de aceitar a autorização que lhe foi dada pela presidencia da província o sr. dr. inspector houvesse representado sobre a ilegalidade da medida — quando fosse censurado, podia então queixar-se de accusações injustas, de aleivosas invectivas e appellares para os espíritos imparciais, que se collocam acima das paixões políticas e dos interesses de seita.

Procedendo como procedeu, tornou-se co-reu do sr. Baptista Pereira e incidiu como elle em sancção penal.

Eis aonde foram chegar aquelles dois regeneradores!

A situação julgada pelo chefe do actual gabinete

Em 1877, por ocasião de discutir-se no senado o projecto de resposta à falla do trono, o sr. Cansanção de Simimbú, dizendo-se levado pelo amor das liberdades políticas, proferiu um importante discurso, para protestar contra o modo porque fôr executada a lei da reforma eleitoral.

Por um capricho da sorte, teve o illustre senador, hoje chefe do gabinete que preside aos destinos do paiz, de executar essa mesma reforma.

De que modo o fez?

Mostrou coerência com os principios que sustentou como chefe de oposição, ou incorreu nas mesmas censuras que formulou contra os seus adversários?

A opinião dos homens imparciais que respondem, guiada pela inspiração do proprio sr. presidente do conselho.

«Escolhido por meus amigos, para assistir a direcção desse pleito (o eleitoral), tive occasião de receber todos informaçōes amiudadas sobre o modo porque a lei era executada em todos os pontos do imperio.

«Não houve abuso; não houve fraude, não houve violência que não fosse commetida.

«E aqui, permita o senado que eu faça, desde já, um protesto. E este protesto, senhor presidente, é relativo à parte d' um discurso da cérda em que o governo, com uma tranquilidade que admira, diz que o voto popular manifestou-se livremente.»

«Sei que é grande a glória de fazer uma eleição livre e que o ministerio devia naturalmente invejar-a.»

«A prova de que a lei de 1875 não teve execução real, verdadeira, está em que muitas províncias deixaram de concorrer com representantes do partido liberal.»

«E' preciso, senhores, que os homens publicos comprehendam que a missão do legislador não é sómente desempenhar o papel do autores de leis, algumas das quais inutais e outras logo abandonadas.

«Temos ainda uma outra missão mais elevada, e é de educar a população. Ora, esta educação não pode ser feita scilicet por meio do exemplo, que é a primeira lição, a primeira base de qualquer educação. O povo tem os olhos fitos nos seus homens de estado e se estes o vêm dubios, contraditórios, incertos, oscilantes em suas idéas, perde-lhes a fé e a confiança.»

«Senhor presidente, pergunto ao governo em que situação quor collocar o partido liberal neste paiz?»

«Senhores, antigamente se dizia: estas fôrás do poder, porque vos abstivestes. Estivestes ausentes, merecendo o isolamento em que vos collocastes diante das instituições. Mas hoje que o partido liberal entrou em luta, pleiteou a eleição com toda a boa fé, com todos os esforços e patriotismo, não só viu-se repelido das qualificações, das distribuições dos titulos e das proprias assembleias parochiales; mas ainda, senhor presidente, o que é mais grave, viu-se também repelido do seio do parlamento. Que esperanças deve ter? Qual a linha de conducta que deve seguir?»

«Pergunto aos ministros; que querem que este povo pense acerca de si mesmo?»

«O nobre senador pela província do Maranhão, a quem muito respeito e a cujas opiniões rindo homenagem, dizia em um dos proximos dias que o mal provinha da nação, que os partidos estavam todos enfranqueidos, que havia a maior indiferença por parte do povo.

«Senhor presidente, o facto quo foi assim apresentado, tem causas naturaes. Não é novo, não tem sido observado sómente em nosso paiz.

«Lord Cockburn, fazendo a descrição das scenas que testemunhara em eleições da Escócia, disse:

«A eleição de um só membro da oposição era causa com que não se podia contar. A reeleição de tres ou quatro era um milagre; é quando se dava essa espantosa exceção, era sempre o resultado de accidentes locaes.

«Como quer que esse sistema tenha sido originalmente criado, elle degenerou em relação ao povo em uma completa farsa, como se fôr inventado para degradar o povo. Este nada tinha com a eleição. Tudo era manejado pelos conselhos de ciade, cujo numero não excedia de 33; e cada conselho era eleito por si mesmo, e consequentemente perpetuavam seus próprios interesses. A eleição, quer fosse dos membros da cidade, quer fosse dos condados, era matéria de tanta indiferença para o povo, que muitas vezes elle só tinha conhecimento do facto pelo toque de um sino, ou por referência mencionada nos jornais do dia seguinte; porque a farça era geralmente representada em uma sala, da qual, se fosse conveniente, o público era excluído, e nunca com a devida publicidade.»

«O sr. SARAIWA: — Parece que estava no Brasil quando escreveu isto.

«O sr. CANSANÇÃO DE SIMIMBÚ: — Já se vê que a civilizada Inglaterra, com a sua poderosa aristocracia, com a somma de recursos de que dispõe com o seu espírito publico, já passou pelas circunstâncias em que estamos, porque ali também dominaram os mesmos vícios.

«Pois um cidadão que pleiteia os seus direitos, que empenha a sua fortuna, que sacrifica a sua vida em defesa de direitos tão sagrados, vendo que osses direitos são violados e desprezados, continuará ainda a fazer esforços por tão estéril luto?

«Não, senhores, ninguém o fará, desde que perde a consciencia de seu valor político.

«O certo é, senhor presidente, que continuaremos na desgraçada situação em que nos achamos, enquanto o voto popular, passando pelo cadinho da eleição pura e sincera, não conseguir transpor os degraus do trono para tomar parte na direcção dos publicos negocios, como prescreve e manda a lei fundamental do imperio. (Apoiados).»

Nesse mesmo anno, em sessão de 11 de Abril, ainda foi mais explícito o sr. Cansanção de Simimbú, terminando o seu discurso com estas palavras, que lavram a condenação da sua propria conducta no pleito eleitoral que acaba de dirigir:

«Senhor presidente, os partidos enganham-se quando supõem que augmentam o seu poder mandando ás camaras um grande numero de seus membros; esse poder é ephemero, porque, quando o povo comece a crer que há o pensamento de constituir uma camara em sentido certo e determinado, para certo e determinado fim, nesse dia as instituições estão abaladas.»

VARIEDADE

O que ha de novo?

O naufrago banqueiro candidato queixou-se ao sr. Martim da sua desdita.

O generoso conselheiro disse:

— Não ha de que zarre.

O nosso triunfo é explêndido!.. Estou eleito, que mais quer?

O sr. Tamandaré deve andar satisfeitosimo com a Tribuna.

Travou polémica com o sr. Tamandaré a Tribuna Liberal! — Que doido... gigante!

O sr. Tamandaré responde: Tribuna não publica o artigo por... falta de espaço.

D. Gigadas entrou no numero dos deputados por São Paulo.

Com elle entrou o mais atilado faro político, o mais natural pensor, para as lutas parlamentares, e nascido de uma scára voar à gloria o império andrade.

O sr. Fernandes Coelho diz que está furioso com os chafes liberais.

D. Gigadas prometeu-lhe o lugar de procurador fiscal do tesouro provincial mas roeu a corda.

Os mesmos srs. chefe continuaram a não querer ornar a cabeça do advogado liberal com a rubra borla doctoral e afilar-lhe os homens o já tem prodigioso caspelo.

— Não desmoralem-se a instituição, diz o sr. Martim, esquecendo-se que usa também destas insignias e que é no exato um... sabichão.

Que fim levou o novel doutor Ferrazinho? E' a perguntas que se ouve por ahí.

Tem a palavra para responder o sr. Jojóca.

SEÇÃO PARTICULAR

Santos

TRIBUNAL DO JURY

Porque não comparecessem as testemunhas do processo em que é réo—João Antônio de Souza—requeriu o sr. dr. promotor público da comarca a prisão delas; e o exm. sr. dr. juiz de direito, sem verificação da causa das falsoas, abundante de «boa justiça», como é de caras, fulminou de prisão, e administrativamente—CINCO DIAS DE PRISÃO!!!

Muito bem! Está salva a pátria, e a dignidade da causa pública!! Viva a liberdade!!!

Isto dá-se na brisa cidade de Santos, onde, para felicidade da província, e glória do império, exerce o cargo de promotor público o ilm. sr. dr. Joaquim Antônio Pinto Jeny, o mais proeiro dos jurisdicionados, o mais honrado dos pais de famílias, o modelo vivo dos esposos, o mais honesto dos funcionários públicos, o mais integro cidadão, o exemplo mais admirável de virtudes eléticas e patrióticas!

Sou uma das testemunhas que faltem.

Em voltando a Santos fui para a cadeia; devo pôr consolador-me; porque obrevemente o sr. dr. promotor público requereu também a prisão «dos ladões de Alfandega de Santos....»

S. Paulo, 18 de Setembro de 1878.

JORGE AVELINO.

O Juiz de direito da França

I

Os artigos editoriais da Tribuna Liberal de 18, 21 e 22 do corrente mês, relativamente ao pleito eleitoral que acabou de fér-se na província e neste comarca, dar-ma-him o direito, não a obrigação de chamar o seu autor à responsabilidade, porente os tribunais, pelas injúrias e calúnias impressas que com todo o descaramento de mentira e inocência me fizeram alijadas pelo seu bem conhecido colorado redator, que não poupa à magistratura da província os seus costumeiros e não varia de doestos; e não perdoam áquelle que não crê na divindade de seu talento, e davád de sua inteira probidade; porquanto, não tem moralidade o escritor público, embora político, que se junta às calamidades dos corrilhos políticos das localidades; aquelles que causam, na presença da primeira autoridade de uma comarca, mandar tirar por um agente de força pública um inimigo pessoal, para apprender um crime causal, ou de erento político.

Esas escritórios vendem suas penas e impõem transmissões das calumnias de que se fazem eco e commadadores, causando, não, mas tentando causar, a ruina das reputações alheias, com o fim de pagar: ter uma cadeira curul no senado, ou repartirem-se, com excelente subsídio, nas fólias almofadas da câmara temporária.

O cidadão já começa a não ter garantias na lei com os ataques à magistratura, e aliás assiste e iorvestidas contra o primeiro e supremo tribunal do paiz, que acaba de alcançar o seu maior triunfo em defesa de suas prerrogativas e magestade contra o poder.

Depois da exposição dos direitos políticos, surge a propaganda das falsidades como meio e preparada de fato no parlamento fabricado e falsificado; para formação de uma opinião dividida e incerta sobre os trabalhos eleitorais, para o que, é necessário que se descreva os magistrados como os furiosos judiciais de 1868, e m capangas fogados, etc.

Depois do delírio da força e da fraude, os desvarios da mentira, injúria, calúnia; tudo se deve falsificar, à bem do partido, e defesa do governo!

Não chamarei à responsabilidade o seu autor, por quanto excusa-o a ira partidária, essa furor breve, Ira, furor brevíssimo, excusat.

A simbologia dos gatos das posições principescas, essa loucura também transitória, atordoa e mente já espirituosa, e tira a imparcialidade ao próprio homem de nível, e pouco produtivo talento, e anarquia o movimento, posto que se diga um protótipo de honestidade.

Chamar a imprensa política à responsabilidade, além de ferir essa liberdade, essa licença que se quer para a mesma imprensa, e que se considera como condição de vida quando é um elemento deletério; é uma inutilidade, visto que as reputações não se cochejam afiradas pelo juiz da imprensa céga, partidaria e apaixonada.

A imprensa política, que não escreve política com polidez, que rabica o insulto, e pinta a columna, caluniosa por si ou por informações caluniosas, não estudadas em sua fonte impura, para satisfação de lhos passos políticos; a imprensa que foge à discussão calma e serena dos princípios sociais e políticos, que não estuda, desenvolve, não defende os programas lançados à publicidade, quando em oposição; que não auxilia com as suas luzes o progresso material e moral da província, ou do Império, e que sómente se entregue às explosões declamadoras do odio, às exacerbadas de furor político, nenhum efeito produz na opinião.

E' um pasquim, e seu escritor um folclórico.

A linguagem de tais artigos insolentes desenha completamente a figura teatrica, visionaria, do sinistro conselheiro das violências políticas, da vitória das urnas pelas bayonetas e duplicitas; e, que pela primeira vez fere as drogas de chefe das operações militares eleitorais; e, que sacudiu aqui, como em toda a província, o facho da discordia, o brandão da guerra civil, que por mim só a aplacada ou erilida para salvar a sua própria responsabilidade; estendendo incêndio que fôra por mim apagado com as bombas do bom senso e prudencia, com o fim de dar pasto à sua desmesurada ambição, ao seu orgulho olímpico, à sua cabeça de Minerva—boceta de Pandora.

Chama-me s. exc. de capanga fogado, e do eleição.

Sua exc. autoriza-me a chama-lo: — capanga de bôcas, penas mercenariais do governo.

As suas acusações, eu digo aqui, como em face, com o rosto erguido, sem máscara e sem rebujo: — Mentira, conselheiro!

Não comandarei os volantes conservadores, no dia das eleições.

Os conservadores, aqui, tem chefes prelumosos: precisam do meu apoio contra as tropelias das autoridades policiais: mais do apoio da lei e de seus ministros, que do apoio de meus conselheiros eleitorais, de minhas instigações, de meu comando nas urnas, factos engendrados adrede com o fim de arreder de lei os assassinos, ás portas do tempo.

A abstêncio foi a minha norma de conduta, não para atender com máscara à propria conservação; mas porque, nomeado juiz de direito, fiz propósito de não intervir em política, crux para mim única de dissabores; mas, a minha abstêncio, não podia collocar-me na passividade, vendo as tropelias da polícia, vendo o cerco da igreja, os obstáculos à liberdade eleitoral, e iminento um conflito, que traria como consequência grande derramamento de sangue.

Assisti à comédia, ou tragédia eleitoral, e gachei a vitória, alcançando os júros da paz na comarca que s. exc. quis convulsos, acompanhado de alguns de seus amigos.

Não houve o derriamento de sangue, desarmando os belligerantes, que no pleito eleitoral traziam a luta dos odios privados a della se serviam como occasião azada para expiogardas: «as faculdades adversárias». S. exc. o sr. dr. cb. de polícia, e todos os de seu sequito, daqui sahiram ao facto da verdade, levando a convicção de que eram obstruções à correção que o partido conservador queria fazer aos que criaram obstruções à liberdade eleitoral, com buscas offensivas, tiros à quem roupa, Chassepôis engatilhadas, etc.

S. exc., confiamos na sua integridade e honestidade, é um magistrado, dirá aos altos poderes da província e Estado: — se cometeram os factos de que sou accusado, commandando violentas e até assassinios, quando em duas sessões de jury desta comarca foram perante mim julgadas sessenta e cinco réos!

Urz s. exc. que, nos termos da Alibata e Mogy das Cruzes, onde fui juiz municipal, sou tristemente conhecido, e que fôra nomeado pelos serviços políticos que prestei à passada situação.

A unica nomeação assenta, não em serviços eleitorais; mas n'um passado de dez annos a meio de serviços à causa pública na magistratura municipal, tendo sido reconduzido duas vezes; e, conquistei uma comarca por uma vida pública e particular sem macula.

Do seu juizo su-peito e apaixonado, fato na ira e na ambição, os dois fortes bixos, appello para o testemunho dos meus jurisdiçionados, e juizes de direito, todos liberais, com os quais servi.

Fui nomeado pelo seu exm. irmão, o conselheiro Martin Francisco, juiz municipal de Alibata.

Nomeado-me, tenho em favor da minha reputação uns amistoso carta do digno ministro da justiça do ministerio de 3 de Agosto, e transcrevo esse importante documento, que guardo como prova preciosa em meu arquivo, sómeu quanto a um trecho. Eis-o:

— A nomeação que de V. fiz para juiz municipal da Alibata deve-se ao seu mérito, talento, e honestidade, e só a sua reconhecida modestia pôde encontrar favor, donde só houve justiça.

Assim, me escrevia o muito digno conselheiro Martin Francisco, em carta de 14 de Fevereiro de 1875, tendo sido nomeado em 1867 juiz municipal de Alibata.

Appello do juiz espionado e suspeito de s. exc. para o juiz do recto e folgão juiz de direito (liberal) dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, juiz ainda da comarca de Bragança, que, collocando-se acima da giléa de meus adversários políticos, me faz sempre infiável justiça, achando-se na secretaria de justiça as suas informações favoráveis, e mais honrosa atestação.

Com oposição, fui reconduzido no termo que em segundo lugar exerci a jurisdição, deixando na Alibata, a mais grata recordação de meus serviços.

Publique as solicitações que, em despedida, me dirigiram os habitantes de Bragança, Santo Antonio da Chosseus, Nazaré e Alibata.

Nomeado juiz municipal do termo de Mogy das Cruzes, eu reconduzido neste termo, sempre pusei os meus actos de juiz com a maxima imparcialidade.

Appello do juiz surpreito e irado de sua excellencia para o juiz de tres illustrados dignos juizes de direito, com os quais servi durante o espaço de seis annos e seis meses, que exerci o cargo no referido termo, que de meus actos de juiz já me sequiu, tendo até a presente data tido a minha carreira de onça em desmagistratura isenta de um processo de responsabilidade.

Transcreverei a atestação do digno juiz de direito, então da comarca de Jacarehy, hoje da comarca de Porto-Alegre, digno commentador do código comercial, dr. Orlando Salustiano de Araujo Costa.

Atesto que o sr. dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, juiz municipal e orphão do termo de Mogy das Cruzes desta comarca, sempre me mereceu o mais subido conceito pelo exemplo que oferece em sua vida particular, como uma excellente pao de família, de horasdez, inteligencia, e prática com que tanto se recomenda no exercício de seu cargo.

Jacarehy, 14 de Julho de 1872.

Salustiano Orlando de Araujo Costa.

Appello do juiz irado da sua excellencia para o digno juiz de direito (também liberal) dr. Antônio Gonçalves Gomide, ex juiz de direito de Jacarehy, e actualmente muito digno magistrado na importante comarca de Campinas.

Atesto que o ilm. sr. dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, juiz municipal e orphão do termo de Mogy das Cruzes, durante o tempo que esta cidade pertenceu à Jacarehy, e eu ali exerci o cargo de juiz de direito, sempre mereceu a mais subida confiança; tanto pelo seu comportamento civil, como pela inteligencia, zelo e probidade com que exerceu o seu cargo.

Juro ser verdadeiro o que vejo de atestar.

Antônio Gonçalves Gomide.

Appello ainda para o juiz insuspeito do digno juiz de direito (também liberal) dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza.

Cândido Xavier de Almeida e Souza, fidalgio cavalheiro da casa imperial e juiz de direito da comarca de Mogy das Cruzes, etc.

Atesto que, desde o tempo que exercei jurisdição nesta comarca, tenho conhecido que o sr. dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, juiz municipal e de orphão deste termo, é magistrado inteligente, honesto, e muito zeloso no cumprimento e desempenho de seus deveres, tornando-se por isso digno do conceito e consideração das autoridades superiores.

E por ser verdade, e independente de pedido, passo o presente atestado.

Cidade de Mogy das Cruzes, 19 de Novembro de 1874.

Cândido Xavier de Almeida e Souza.

Accusado pelo partido liberal, escolho de preferência documentos em meu abono passados por liberais, que foram testemunhas ocultares da minha vida de juiz municipal e orphão, e fidalgos e corregedores de meus actos de juiz de inferior categoria.

Desnecessário era juntar documentos para mostrar que não seu caso magistrado indigno de que fala o sr. dr. Moreira Lima, e que o seu próprio dignidade atacado a etela, firmada por honrados precedentes.

Tomando conta desta comarca, em 8 de Novembro do anno passado, comecei a administrar justiça sem a mínima censura, etc desses que enchem os ouvidos do conselheiro, e os fazem caluniar ouvindo aos calunadores.

Transcrevo, finalmente, a solicitação que em Janeiro de 1875 a câmara municipal da vila de Santa Rita do Pará, termo desta comarca, assignado por liberais, e em nome do distinto cidadão Francisco Martins Ferreira Costa digno chefe liberal do termo. Continuarei a ocupar-me com os artigos editoriais de Tribuna Liberal, que quer dar o seu liso de honra de oposição contra mim, sendo esta comarca a mais

longeja da província, e de difícil comunicação, e onde chegam por ultimo as notícias eleitorais.

Baldo esforço l a calunias, que se diz que ligas como o carvão, se a reduzir à pó, cinza, nada!

JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA ALVES.

NOTA

Os documentos à que se refere o artigo supra se hão publicados no próximo número.

A redacção.

Agencia do correio de Parahybuna

O sr. administrador geral dos correios da província, mandou dar ao agente do correio de Parahybuna, por intermedio da tesouraria da fazenda, além do seu ordenado de 300\$000 rs. anuais, mais 6-03000 rs. anuais, ou 508\$000 rs. mensais!!! é litúvio de 100\$000 rs. para as despesas da agencia!!!

Será porque o agente do correio, é genro do sr. Joaquim Mello, chefe liberal daquela localidade?

Parce que sim, porque o anterior agente, que era conservador, nunca pôde conseguir nem 58000 rs. mensais, para as mesmas despesas, entre tanto o actual, conseguiu, não 58000, mas 508000 rs.!!!

E é este o governo que, jactando-se de fazer economia, pratica escândalos desta ordem!!!

O trinca espinhas.

Itapetininga

COMÉDIA ELEITORAL

No dia 4 do corrente, às 10 horas do dia, no piso da câmara municipal desta cidade, compareceram, presentes o coronel Leonel, juiz de paz de parochia, dez eleitores, e a ausência dos demais; elegeram os membros que deviam compôr a mesa, sendo eleito presidente o alferes Benedicto Rolim de Oliveira.

Depois de, por este lorno, organizado a mesa, compareceu, acompanhado de uma turma de eleitores superior a cincuenta, o dr. Martins da Silva; e, compreendendo o alcance daquela procedimento do alferes Benedicto, tentou nullificar a eleição procedida, sob pretexto de ter sido feita em ausência da maioria do eleitorado.

Não prevalecendo, porém, a sua pretensão, aliás destituída de fundamento, como bem a lucidamente demonstrou o coronel Leonel, a mesa prosseguiu em seus trabalhos, laudando a imparcialidade do mesmo coronel, que, sem pendor para um nem para outro lado, esclareceu brillantemente a questão ventilada e as demais que suscitaram.

Dahi a luta de impropérios entre os homens do partido liberal, que então se chocaram, sendo um grupo capitaneado pelo vigário Albuquerque e alferes Benedicto, e outro por Martins e Higino, que mutuamente se desfizeram, partindo insultos atrocios de um e outro lado.

Parce que impreciso um pugilato.

Mas feliz ou infelizmente se arreleceram os animos, e o dr. Martins pôde chamar-se à razão, conseguindo ser feita a chapa debaixo de sua inspeção para evitar a disseminação de votos, com os quais previamente contava o partido conservador; e para evitar traição, logo as cedulas em um chapéu, donde, à medida que um eleitor era chamado, deviam ser tiradas para collocá-las na urna!

Assim foi procedida a votação, que, à despeito do ocorrido, será a expressão do voto livre!

Miseria!

No entanto são tomados em separado os votos de Parapanema, posto que, anteriormente, a mesa, em seu parecer, a julgasse legalmente feita, sem coação e apoio das bayonetas do governo!

Concluída a eleição de deputados, fez-se no dia 6 a formação da mesa para, no dia subsequente, ter lugar eleição de senadores.

Saiu eleito presidente o dr. Martins da Silva.

Novos desgostos então surgiram, e discordia lavrou com maior intensidade.

Como, porém, a maioria do eleitorado se tinha assim pronunciado, os dissidentes abafaram o despeito e o ciúme e occultaram os dissidentes; e, quaseimadas as cedulas, depois da apuração, terminou-se a comédia eleitoral.

— 10 de Setembro de 1878.

Tão útil idéa não podia deixar de merecer o melhor acolhimento deste povo, cujo amor à realização das suas iniciativas vai-se tornando provisório.

Um importante negociante desta praça tendo havido tempo o louvável desejo de ver criada nesta cidade uma regular liga de bônus, tomou a si o trabalho de gravar o número necessário de actos para o estabelecimento da empresa, e hontem mesmo obteve, apesar com rios atrasadas 20 000\$000 reis, o que importa dizer que a idéa não há de ficar em meio caminho, e que dentro de pouco tempo ha de Campinas contar com mais este melhamento material, muito significativo das suas disposições e do amor ao progresso que unem os cidadãos campineiros.

Estamos habilitados a dar ao público esta grata notícia, pois tivemos o prazer de ver a lista dos accionistas e sabemos que diversos negociantes estão dispostos a concorrer para tão proveitoso fim.

O distinto comerciante desta praça que se acha à frente do bom andamento de tal idéia é garantia segura para que todos nós tenhamos a esperança de ver brevemente a iniciativa obtingir o desejado desideratum.

Aquelas pessoas que desejarem tomar argôs, cujo valor é de 200\$000 cada um, podem dirigir-se ao sr. Raphael Sampaio, à sua Direita.

Novo drama — O nosso collega de redacção, Carlos Ferraz, acaba de concluir o seu novo drama em 4 actos — *O Crime do Homem*, cuja leitura deve realizar-se em um dos dias desta semana, perante algumas pessoas convivas.

Conforme já dissemos, o autor destina a sua produção a um d. s. teatro da corte, para onde deve remeter-se em ocasião oportuna.

VIAÇÃO IMPERIAL — Hontem ás 6 1/2 horas da tarde chegaram da sua viagem a Mogy-mirim e Casa Branca Sua Majestades Imperiais.

Alguns pontos da sua Direita estavam embandeirados e à noite houve na mesma tua arcos iluminados.

Também iluminou-se à frente da casa do sr. Barão de Indaiatuba onde SS. Majestades hospedaram-se.

A chegada d. s. imperantes subiu ao ar girandolas de foguetes, e em frente à casa do sr. Barão duas bandas de música tocaram o hymnus nacional quando SS. Majestades desceram do carro.

CLUB DA LAVOURA — Reuniu-se domingo, 8 do corrente, a directoria do Club da Lavoura de Campinas, para indicar ao presidente da província o terreno mais apropriado para fundação de uma colônia agrícola nas proximidades desta cidade; foi indicado o sitio de Boa Vista, propriedade da herança de Joaquim Ferreira Zimbres.

Designou-se o dia 29 do corrente para em reunião se abrir o caixão de amostras de café remetido à Exposição da Pariz é para compor o júri da qualificação os ssrs.: Barão de Indaiatuba, commandador Manoel Carlos Aranha, tenente-coronel Manoel Elpidio Pereira de Queiroz, José Rodovalho e Cândido Augusto da Costa Braga.

Designou-se para cumprimentar S. M. Imperial os ssrs.: Barão de Atibaia, commandador Manoel Carlos Aranha, commandador Geraldo Ribeiro de Souza Resende, dr. João Ately Nogueira e Joaquim Ferreira de Camargo Andrade.

Por proposta do tenente-coronel Manoel Elpidio Pereira de Queiroz resolviu-se representar novamente ao governo contra a resolução da Companhia Paulista que levantou 3 1/2% por kito nas mercadorias que transitavam nas linhas da companhia.

Telegrammas — O Jornal do Commercio de 17 publica os seguintes:

NOVA YORK, 12 de Setembro.
Continua a crescer e propagar-se a febre amarela, que está fazendo estragos horríveis, estendendo-se por todo o país.

O flagelo caminha na direcção do norte; manifestou-se já no Illinois, e principia a dar sinais de si também no Ohio.

O governo da União está tomando medidas energicas, até agora, porém, infelizmente sem resultado sensível.

BAHIA, 12 de Setembro.
Não se devia acreditar no espírito da população a esperança de que o ministro da fazenda reconsidera o seu acto relativamente à vendagem na corte dos bilhetes de loteria destinados à construção de um edifício de caridade como é o asilo da mendicidade desta capital.

Espera-se aqui ainda que o ministro desista do seu intento.

Eclipses... imprevistos — Com este título publica o Diário do Rio de 17 a seguinte notícia:

«Hontem ás 2 1/2 horas da tarde eclipsou-se a luz desta bela cidade. Em vários estabelecimentos comerciais accendeu-se o gaz, quem o tinha, e na praça do comércio fui mister recorrer aos phosphoros, (embora o tempo não seja de eleções) enquanto não chegaram as velas que se mandaram buscar a toda a pressa.

A causa deste fenômeno singular foi uma nuvem negra, enfumada, preta e escura que por um dia em nada.

Contam-nos que na occasião das trevas muita besta accendeu relâmpago Santa Barbara.

Dava-se talvez a isso não ter a nuvem despejado tanto o seu conteúdo sobre a cidade, reservando-o talvez para algum plantio de fajão e mandioca, o que é por certo uma bopla ação de ouvem. »

Dívida passiva da província de Pernambuco — Le-se no Jornal do Commercio de 17:

«O minucioso relatório que a 31 de Janeiro último subiu à presidência o inspector do tesouro provincial, extrahimos as seguintes informações:

A dívida passiva da província, consolidada e fluctuante, elevava-se, à vista da liquidação do balanço semestral de Dezembro, à quantia de 4.057.736\$056, sem contar a dívida proveniente da garantia adicional do 2%, à companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, cuja importâcia, segundo a liquidação feita até 30 de Junho de 1877, sobe a 2.888.764\$000.

A dívida consolidada, representada por apólices a juro de 7%, é de 2.080.400\$, e a representada por iguas títulos de 8%, de 1.071.000\$, ou ao todo, 3.151.400\$000.

A fluctuante, representada por letras de prazo fixo, e pelo empréstimo contruído com o Banco do Brasil, reduzido a 630.000\$, é do total de 900.338\$056.

No algarismo da dívida, em virtude da responsabilidade da província pela emissão dos seus títulos, acha-se compreendida a quantia de 769.000\$, de que a província terá de ser oportunamente indemnizada, compreendendo esta quantia a de 10.000\$, emprestada ao dr. Ignacio de Barros Barreto para melhorar o fabrico do açúcar, e cuja amortização já deverá nos termos do contrato, ter começado; a de 80.000\$, emprestada à companhia Santa Theresa, que tem pago postualmente os juros de 7 1/2% de 10.000\$, adjacente à camara municipal da villa de Triunfo; e finalmente a de 671.000\$, adjacente à Recife Drainage Company Li-

mited, cuja indemnização tem de ser efectuada pelo produto de uma imposta adicional à da dívida.

Assim, parte da dívida da província ao governo geral, ainda contestada por aquela, e deduzidas as sobreduas responsabilidades no valor de 769.000\$, era a dívida passiva de Pernambuco, na data a que nos referimos, de 3.288.736.056\$.

Festividade — No proximo domingo terá lugar, na Igreja do Rosário a festividade de Nossa Senhora da Dureza, feita pela respectiva devoção, a qual constará de missa ressa e ladainha.

A festividade terá lugar ás 8 horas da manhã.

Companhia de urbanos — Por despacho do dr. chefe de polícia datado de hontem foi excluído da companhia de urbanos por incapaçade phisica, o guarda José da Cruz Lopes.

Publicação — Recebemos um folheto do sr. R. Ernesto Ferreira do Carvalho, director do estabelecimento rural S. Pedro de Alcantara, na província do Piauhy, e que tem por título — *Zootecnia*.

O sr. Ferreira do Carvalho, publicando as suas cartas sobre a zootecnia, com applicação ao melhoramento da industria criadora nacional, prestou ao paiz um verdadeiro serviço, pois não muito apreciáveis as ideias que ensina no seu importante trabalho, no qual revela estudo da matéria, cultivada intelligence e muito senso pratico.

Ag. agradecemos a remessa.

Revista Ilustrada — Recebemos o n. 129 desta sempre interessante publicação semanal, da côte Agradecemos.

SEÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

18 de Setembro:

Realizaram-se hontem vendas que ergam em cerca de 10.000 sacas, e pelas informações que pudemos colher, aos preços que abaixo estamparamos. Tendo-se porém firmado o cambio no Rio, afrouxou a procura e o mercado está hoje calmo.

Cotam-se hoje por 10 kilos:

Lavrado	68200 a 68300
Superiores novas	58400 a 58600
Superiores velhas	58200 a 58300
Bons novas	58100 a 58200
Bons velhas	48900 a 58000
Regulares	48200 a 48700
Ordinários	38200 a 38900

Entram a 17-180.240 kilos.

Dada o dia 1-3,137.620 kilos.

Existência - 47.000 sacas.

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º do corrente - 8.076 sacas.

Mercado do Rio

17 de Setembro:

Câmbios:
Sobre Londres bancario 23 3/8. d. e 23 1/3 d.
Sobre Londres particular 23 5/8 d.
Sobre Paris bancario 408 rs. por franco.
Sobre Paris particular 405 rs. por franco.

Mercado de S. Paulo

GENERO	QUANTIDADE	PREÇOS	Praga hontem					
			Kilogramas	Litros	Cargas	Cada una	Dúzia	Cada um
Café	1.800	8	115000	50 litros				
Toucinho	2.900	8	78000					
Arroz	3.400	8	46000					
Batatinha	3.120	8	36500	45500				
Batata doce	7.200	8	35000	45000				
Feijão	5.700	8	35000	45000				
Rúbu		8	1800	2800				
Porrilho		8	1800	2800				
Café		8	1800	2800				
Galinhas		8	1800	2800				
Leitões		8	1800	2800				
Queijos		8	1800	2800				

EDITAES

De ordem do illm. sr. contador servindo de inspetor da tesouraria da fazenda desta província, no dia 18 de Setembro de 1878.

O encarregado do expediente, Daniel Senra Junior.

3-2

Carrelo de S. Paulo

De ordem do illm. sr. dr. administrador, faço publico que desta data em diante, os maus para Casa Branca, Franca, Balaiada, Cajuru, Ceconde, Moçós, Santa Rita do Paraíso, Santo Antônio da Alegría, Birigui e Uberaba serão expedidos nos dias 2, 5, 12, 17, 22 e 27; para Piedade e Atibaiguama 3, 8, 14, 20 e 26; e para Una nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de cada mes.

Sala de expedição e recepção de maus, 16 de Setembro de 1878.

O chef., Santos Cruz.

3-2

O

Estrada de Ferro de S. Paulo

Inauguração do Hippodromo Campineiro

Defendo ter lugar, a 29 do corrente, a inauguração das corridas, para espetáculo público, haverá nesse dia um trem especial de S. Paulo a Campinas e vice-versa — A PREÇOS REDUZIDOS — de conformidade com o horário abaixo:

S. Paulo, partida	9.00	Campinas, partida	8.15
Belem,	9.50	Jundiaí, chegada	7.35
Jundiaí, chegada	10.20	partida	7.45
partida	10.35	Belem,	8.15
Campinas, chegada	11.45	S. Paulo, chegada	9.15

PREÇOS:

Bilhetes especiais de ida e volta, 1ª classe	118000
2ª classe	68000

Para que possa a administração providenciar sobre o número de carros precisos para o respetivo transporte, roga-se aos sr. passageiros para este trem a bondade de munirem se dos seus bilhetes até o dia 28 do corrente; Os bilhetes acbar-se-hão à vinda na estação da Luz dia 25 em diante.

Superintendência, 17 de Setembro de 1878.

6-2

D. M. Fox,
Superintendente

OFFICINA de COSTURA

A casa José Worms, tendo contratado uma habil contra-mestre, propõe-se fazer qualquer obra de costura, com perfeição no trabalho, barateza nos preços e brevidade.

25 Rua Direita--S. Paulo

Na mesma casa precisa-se de boas costureiras.
Casa de José Worms

30-26

A' LAVOURA

Participamos aos sr. fazendeiros e ao público que de hoje em diante vender-se-hão máquinas para beneficiar café «Lidgerwood» e acessórios para máquinas etc., pelos seguintes preços:

Preços de machinismos postos em Santos

Descascador n.º 38, descasca até 80 arrobas por hora.	1:400000	APPARELHO
Ventilador dobrado para ídem	600000	
Chapas de cobre para separador de 12 pés de comprido e 3 pés de diâmetro.	220000	
Ferragens para separador, completo.	135000	N. 33
Jogos de transmissão, sendo 2 eixos, 4 molas, 2 argolas, 6 polias de ferro e um centro de ferro.	375000	COMPLETO
Jogo de correias comprimento determinado	270000	3.000.000
Descascador n.º 7, descasca até 40 arrobas por hora.	800000	APPARELHO
Ventilador dobrado.	600000	
Chapas para separador de cobre 10 pés de comprido e 3 de diâmetro.	210000	n. 7
Ferragens completas para separador.	130000	COM VENTILADOR
Jogo de transmissão, sendo eixos, polias, etc. de ferro	350000	DOBRADO
Apparelho n.º 7 com ventilador singelo 2 250000	210000	2.400.000
Apparelho n.º 10 sendo descascador e ventilador com correias e polias beneficia 10 arrobas por hora 850000		
Despolpadores de café com 2 cilindros separadores de cobre, conforme o tamanho 600000 até 1:850000		
Despolpadores de um cilindro 350000 até 650000		
Brundidores sistema novo 600000 até 800000		
Moinhos para fubá com polia de ferro e correias completos 335000		
Jogo de ferragens para serras verticais com folha de serra de 6 1/2 pés 1:200000		

Preços de acessórios postos em Campinas

Eixos para transmissão cada pé 58000	Correias inglesas de uma pollegada de larga, cada pé 210 rs.
Centros de ferro para polias de 4 braças cada um 138	Ditas de 2 a 10 pollegadas cada pé 420 a 28100
Mancas oscillantes para eixos cada um 198	Serres circulares de 18 a 24 pollegadas com eixo, mancas e polia 100g e 130g
Estaias de aço para descascadores cada uma 68200	Arados de ferro cada um 18g a 32g
Chapas para descascadores cada duzia 48200	Ditos de aço cada um 28g a 32g
Cadeiras para os mesmos cada uma 18500	Carpidores cada um 20g.
Parafusos para chapa 80 rs.	
Molas de borracha para chapas 80 rs.	
Peneiras para ventiladores 48000	

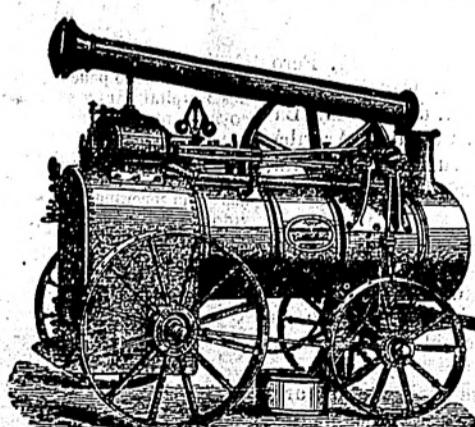
Todos estes objectos são feitos dos melhores materiais, o que não acontece com as várias imitações que se acham hoje no mercado.

LIDGERWOOD MAN'G C. LIMITED
JOHN LIDGERWOOD.

Escriptorio

NO RIO DE JANEIRO
RUA DO OVIDOR N.º 7.

Arens Irmãos



IMPORTADORES DE MACHINAS

UNICOS AGENTES DAS AFAMADAS MACHINAS A VAPOR

MAS HALL SONS & C.º
INGLATERRA

Têm sempre á venda no deposito:

Machinaria a vapor de superior qualidade de força de 3, 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Excelentes moinhos ingleses para fubá e cendas de canna.

Machinaria para beneficiar café, arroz e milho, de serrar madeira, arados, guinchos, talhas e forjas.

Machinarias para fazer tijolos.

Manejos para tocar machinismos por meio de animais.

Machinaria para cortar capim para o alimento dos animais.

Fornecem qualquer machinismo para a

LAVOURA E INDUSTRIA

Obrigando-se a entregar o montado e pronto, para trabalhar em qualquer lugar, a preços modicos.

Ao Cangirão Monstro

66 RUA DE S. BENTO 66

SOUZA & SIMAS

Os proprietários deste estabelecimento acabam de receber um lindo e variado sortimento, para qual chamam a atenção do respeitável público e de seus fregueses e amigos, como sejam: apparelhos de porcelanas para jantar, ditos para chá e café, garniture para lavatorio (inimitável sortimento), escravadeiras, vasos para flores, portavelas, ricas chás e chocolates para almoço, legítimas chás e chocolates (proprietas para presentes); copoletas, garrafas com e sem ozo, cobre-queijos, copos, calices, etc., de cristal, das fábricas de Baccarat, Saint-Louis e Val Saint Lambert; licoreiros, galheteiros, etc., quiches e fundos para garrafas, rólas, trincantes, conchas, olives, castiçais, e muitos outros objectos do legitimo Christoffle.

Apparelhos para chá e café, etc., etc., de electro-plated; serpentinas, castiçais, etc., etc., de bronze, lampões e lâmpadas para kerosene; baldes com valvula, fontes para salas de jantar, cacos, para água; esteirinhos de vime para pratos, restos para talheres, talheres de ferro, aço, etc.; chás hyssop e preto, máquinas híatre para água de Seitz, collares Royer, para facilitar a dentição e evitar as convulsões das crianças; e uma infinidade de artigos que seria prolixo nomear.

PREÇOS RASOAVEIS

PREÇOS RASOAVEIS

Ao Cangirão Monstro

66 Rua de S. Bento 66

SOUSA E SIMAS

TONICO, REGENERADOR, FEBRIFUGO

PILULAS

DE

QUINUM E DE FERRO DIALYSÉ

H. VIVIEN, pharmº de 1ª classa

Este precioso producto contém Quinum e Ferro, os dois agentes mais importantes da Theraputica, formam o tonico, regenerador, e febrifugo, o mais poderoso e de uma efficácia sem conteste.

Recomendado muito particularmente pelas autoridades medicas mais celebres, para combater as Fibras intermitentes, a Chlorosis, Scrofula, Rachitismo, Anémia, Debilidade, Fraquezas, Dyspepsias, Gastralgias, e Probrexa de sangue, etc., etc.

As Pilulas de Quinum e Ferro dialysé fazem rapidamente ressuscitar o vigor e a saúde, sem ter o inconveniente das preparações base de ferro, que em geral inflamam o corpo.

DEPOSITO GERAL

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1ª Classi

80. Boulevard de Strasbourg, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Fundição da Luz
Bancos para jardim.
Grades, portões, bombas,
etc.

S. PAULO

Novo estabelecimento de Bilhares

Rua de S. Bento 68-Sobrado

Dois excellentes bilhares franceses, café, chocolate, comidas frias, e queijos, cerveja, cognac, licores etc., tudo de melhor qualidade.

Acostam pensionistas, para almoço e jantar, por preço commodo, garantindo bom tratamento e acção.

Leva-se para fora.

Na mesma casa encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 78000 a duas, recebido de casa particular, e já bem conhecido nesta cidade. Vinho em quartolas.

30-24

AU PRINTEMPS

23 Rua da Imperatriz 23

O proprietário deste importante estabelecimento participa ao público em geral, e em particular a seus fregueses, que, em vista do grande e magnifico sortimento que espera de Paris, no mes de Outubro, vende as fazendas e mais artigos existentes em sua casa por um preço admiravelmente barato.

Convida, portanto, ao público a vir certificar-se desta verdade, visitando o seu estabelecimento.

23 Rua da Imperatriz 23

S. PAULO

Typ. do «Correio Paulistano»